

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.692 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), no Orçamento da Câmara, observando-se a classificação conforme Tabela I que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 24 de novembro de 2020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei 1.692 de 24 de novembro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO		VALORES EM R\$
Setor/Unidade Orçamentária:	010101 CORPO LEGISLATIVO	
007 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
110.000	Geral	R\$ 1.000,00
Setor/Unidade Orçamentária:	010102 SECRETARIA DA CÂMARA	
013 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
110.000	Geral	R\$ 1.000,00
014 - 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
110.000	Geral	R\$ 240,00
Setor/Unidade Orçamentária:	010103 FINANÇAS	
020 - 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
110.000	Geral	R\$ 240,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 24 de novembro de 2020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o artigo 2º da Lei 1.692 de 24 de novembro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO		VALORES EM R\$
Setor/Unidade Orçamentária:	010101 CORPO LEGISLATIVO	
006 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
110.000	Geral	R\$ 1.000,00
Setor/Unidade Orçamentária:	010102 SECRETARIA DA CÂMARA	
010 - 3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
110.000	Geral	R\$ 240,00
012 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
110.000	Geral	R\$ 1.000,00
Setor/Unidade Orçamentária:	010103 FINANÇAS	
017 - 3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
110.000	Geral	R\$ 240,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 24 de novembro de 2020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0